



**SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 11.325.716/0001-85

NIRE 35.300.388.178

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, para se reunirem, por meio de videoconferência, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a realizar-se no dia 25 de setembro de 2025, às 11:15h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2024, documentos que foram devidamente publicados no “Central de Balanços da Receita Federal do Brasil conforme Código HASH 1DFD84BB9D9C586F2A6C49A6BD3FC55D14D5F826 e no jornal “O Dia” em edição de 22 de agosto de 2025, à fl. 1;
- b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
- c) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Instruções Gerais:

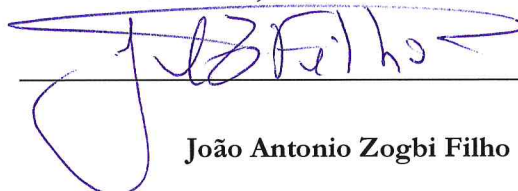
- (i) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os



documentos referentes aos demais itens da Ordem do Dia da AGO a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tendo em vista que a publicação dos documentos a que se refere o item “a” do presente Edital de Convocação foi realizada até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da AGO, fica dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976;

- (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e
- (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.



---

**João Antonio Zogbi Filho**

Presidente do Conselho de Administração